



O LIBERTINO E O RESPONSÁVEL: PONDERAÇÕES ENTRE AS FILOSOFIAS DE SADE E HANS JONAS

GABRIEL RAMON MARTINS,¹

Resumo

O artigo explora as filosofias de Hans Jonas e Sade, destacando suas abordagens sobre a vida, liberdade e responsabilidade. Enquanto Jonas propõe um monismo integral para compreender a vida, Sade representa um materialismo extremo. A pesquisa então visa comparar e contrastar suas ideias, destacando suas visões sobre a relação do homem com a natureza e o próprio dever sobre si. As filosofias de Jonas e Sade divergem na concepção da liberdade humana e na relação com a natureza. Jonas falará sobre uma ética que preserva a vida humana e o mundo, enquanto Sade sugere uma busca pelo prazer e uma aceitação da destruição como parte da ordem natural. Ambos reconhecem a importância da liberdade e da imaginação, mas para propósitos diferentes: Sade para alcançar o prazer máximo e Jonas como uma capacidade humana única. Suas divergências e semelhanças proporcionam uma reflexão sobre o papel do homem na natureza e as possibilidades de ação ética frente ao desenvolvimento tecnológico.

Palavras-chave: Liberdade. Ética. Natureza. Sade. Jonas.

1 doutorando PPGF-PUCPR, gabriel.ramon27@hotmail.com

Abstract

The article explores the philosophies of Hans Jonas and Sade, highlighting their approaches to life, freedom, and responsibility. While Jonas proposes an integral monism to understand life, Sade represents extreme materialism. The research aims to compare and contrast their ideas, emphasizing their views on the relationship between man and nature. The philosophies of Jonas and Sade differ in their conception of human freedom and their relationship with nature. Jonas proposes an ethics that preserves human life and the world, while Sade suggests a pursuit of pleasure and an acceptance of destruction as part of the natural order. Both acknowledge the importance of freedom, but for different purposes: Sade to achieve maximum pleasure and Jonas as a unique human capacity. Their differences and similarities provide a reflection on the role of man in nature and the possibilities of ethical action in the face of technological development.

Keywords: Freedom. Ethic. Nature. Sade. Jonas.

INTRODUÇÃO

Publicada pela primeira vez em 1966, com alguns capítulos que seriam inseridos posteriormente na edição alemã, a obra de Hans Jonas, *The phenomenon of life*, traduzida para o português como *O princípio vida* (2004), foi fruto de uma reflexão do autor sobre como poderíamos tentar compreender a vida a partir de uma perspectiva integral; isto é, segundo a proposta de que a vida seria melhor explicada a partir da superação do dualismo, bem como sua herança carregada pelos monismos materialista e idealista. Segundo Jonas o dualismo é em si um sinal de transição do entendimento humano sobre a realidade, que atravessou os conceitos pré-dualistas do homem primitivo, rompendo-os pela descoberta das esferas individuais da matéria e do espírito, portanto: “Da percepção laboriosamente conquistada de que a matéria pode existir sem o espírito, o dualismo concluiu para o inverso não observado, de que também o espírito poderia existir sem a matéria” (JONAS, 2004, p. 27). No entanto, a maior problemática existe na dicotomia entre estes pólos observados e conceitualizados a partir do dualismo, cuja sua polarização, entre matéria e espírito, desenvolveu-se maneiras antagônicas de explicar a vida. Esses monismos particulares, materialista e idealista, são cada qual responsáveis por uma encarnação da realidade que não é capaz de explicar seu oposto - no caso do materialismo o fracasso se dá pela consciência e no idealismo com a coisa em si (JONAS, 2004, p. 28).

A solução então é a proposta de um monismo integral, que explique a vida a partir de uma conceitualização da matéria que ainda contenha expressão

do espírito, para isso então Jonas fundamenta sua biologia filosófica. Uma reflexão sobre a matéria viva que compreende como, essencialmente, apenas a vida pode conhecer a vida - a partir de um re-conhecimento mútuo dos seus atributos materiais e espirituais².

Contudo, pretendemos nessa pesquisa dialogar a proposta de Hans Jonas com a filosofia de Sade³, essencialmente alguém que procurou levar o materialismo às últimas consequências. O intuito é que possamos apresentar a filosofia sadeana como um contraponto em determinados argumentos do filósofo da responsabilidade, bem como salientar a contribuição das suas explicações sobre a relação do homem com sua própria ideia e sua conexão com a natureza, propiciando um espaço de compreensão mútua sobre estes pensadores e apresentação de algumas linhas do seus pensamentos, a partir de um diálogo essencialmente antagônico.

OS GRAUS DE LIBERDADE

Hans Jonas inicia sua análise filosófica da biologia pelo princípio: o surgimento da vida. Para ele, a vida surgiu como uma forma de revolução, uma conquista que diferenciou a matéria orgânica da matéria inerte. A esta revolução deu-se o nome: liberdade. Retirada da expressão comum da sua conceitualização no campo ético, Jonas conferiu à liberdade um papel fundamental na ontologia.

O surgimento da vida tratar-se-á então de um salto qualitativo, o qual não podemos compreender como responsável por conquistar a liberdade, enquanto uma capacidade ou habilidade desenvolvida, pois ele mesmo já é a expressão e o exercer de uma liberdade, ainda que rudimentar. Ela designa um modo de ser objetivo (JONAS, 2004, p. 16) que compreende em seu conjunto todas as formas de ser de um organismo, desde as configurações metabólicas mais simples até as mais complexas. Este germe de liberdade abre a possibilidade para que os organismos se complexifiquem até as amplitudes da vida subjetiva, ainda conservando as camadas orgânicas anteriores que possibilitaram esse desenvolvimento⁴.

2 Em inglês a expressão utilizada é *mind*, mas por possuir o sentido de “mente”, ela não suporta expressar um sentido de interioridade, individuação - algo que conserva, em possibilidade evolutiva, o surgimento da consciência. Na obra de Jonas em português deve-se conservar este sentido no uso do conceito de *espírito*.

3 Além das obras e comentadores de Sade utilizados, referenciamos aqui como maior influência o trabalho do professor Dr. Francisco Bocca, o qual, no ciclo de aulas sobre Teorias da Psicanálise IV, apresentou o desenvolvimento da sua obra *Filosofia entrópica: um caso de terrorismo moral* (2023); na qual articulou interessantes e importantes análises sobre a filosofia de Sade.

4 Jonas fundamenta um forte relação da sua filosofia com o evolucionismo de Darwin, afirmando inclusive que: “uma vez já se encontrando aí a primeira e mais simples forma de vida, todo subsequente lançamento de dados ocorre em corpos bem determinados, com dados escolhidos e com definição das maneiras como podem ocorrer, de modo que o jogo do acaso torna-se consideravelmente reduzido. E também todo ‘arremesso de dados’ é condicionado pela soma dos arremessos anteriores” (JONAS, 2004, p. 54).

No entanto, a diferenciação tomada pelos seres de matéria orgânica da matéria inerte/inorgânica, trouxe consigo uma característica fundamental: a necessidade. Hans Jonas compreende que para surgir, a vida se constituiu através de um nó de uma relação obrigatória entre matéria inorgânica e matéria orgânica; isso porque mesmo a independência reivindicada pela liberdade não foi capaz de conferir um grau de imaterialidade, capaz de superar a própria relação entre estas diferentes dimensões da realidade. Então, ao passo que é conquistado o poder de mudar sua materialidade, no sentido de atribuir-lhe forma, lhe é conferido também o dever de continuar a se relacionar com esse externo material destituído de forma: “assim a soberania da forma sobre sua matéria é ao mesmo tempo sua sujeição à matéria” (JONAS, 2004, p. 107). Ou seja, ao passo que a vida é conceitualizada a partir de uma revolução da liberdade, ela também é condicionada à necessidade, à dependência da matéria. No gesto de transcender-se a vida acorrenta-se a esta relação dicotômica: escolher viver é estar condicionado ao ambiente, caso opte por não fazê-lo a vida escolheria morrer. Sendo assim, as formas de vida irão se desenvolver de modo a cumprir com essa necessidade vital.

Para exemplificar isto, nas plantas Jonas identifica uma relação imediata com a matéria, uma forma complexa da estrutura desse organismo que o mantém satisfeito constantemente, tornando-a uma forma de sobrevivência mais efetiva - ao mesmo tempo que isso significa também um grau menor de liberdade. Os graus de liberdade são então proporcionais à precariedade da vida, à constância em que ela está ameaçada e a extensão dos mecanismos que o organismo precisa desenvolver para sobreviver. O organismo planta tem a troca metabólica com o ambiente quase que imediatamente e fundamentalmente constante, portanto não foi necessário que desenvolvessem formas de locomoção. Mas a vida animal possui uma relação mais distante com o ambiente, por isso Jonas compreende que ela se diferencia da vida vegetal por três capacidades: mobilidade, percepção e sensação (JONAS, 2004, p. 124).

Mobilidade e percepção representam uma formação progressiva de acesso ao mundo, é através dessas duas habilidades que o organismo pode tornar o mundo aberto para si. E sobre isso encontramos um primeiro vínculo, e diferencial, entre as filosofias de Sade e Jonas: O autor alemão argumentará sobre a vida como própria expressão da vida, e posteriormente o desenvolvimento ascendente da liberdade subjetiva, enquanto interioridade; enquanto que Sade definirá liberdade como uma comparação de escolhas sofridas, no sentido que foram impostas por causas externas, esses objetos que nos movem e fazem com que nossa vontade não seja fundamentalmente livre (SADE, 1779b, p. 786, apud BOCCA, 2023, p. 88)⁵. A isso Jonas dará o nome de excitabilidade (JONAS, 2004, p. 124): a sensibilidade aos estímulos externos que em princípio são uma forma elementar de “conquista” do

5 A obra referenciada de Francisco Bocca foi apresentada em um ciclo de aulas no primeiro semestre de 2023, e publicada posteriormente no mesmo ano pela editora CRV.

mundo reconhecida em organismos menos complexos⁶, e virá a se desenvolver como sensação em organismos mais complexos.

Mas antes de passarmos ao próximo ponto, devemos levantar uma aproximação deste que relaciona os dois autores. Ao passo que Sade fundamenta o egoísmo como a primeira lei da natureza (BOCCA, F. V. 2023, p. 52), como uma forma de atender às suas próprias necessidades, também impostas pela natureza, Jonas argumenta que o germe sensorial varia conforme a complexidade do organismo, o que varia também a forma como o organismo se relaciona com o mundo. Portanto, “em um ou outro caso, o mais complexo é também o mais individuado” (JONAS, 2004, p. 124). Ainda que aqui Jonas esteja falando de uma sensibilidade rudimentar, primária se comparada ao que reconhecemos em nós (enquanto animais) como emoção, ele reconhece, tal qual Sade, que a natureza implica e desenvolve a individuação (em Sade a primeira lei do egoísmo) a partir da sua propensão a excitabilidade sofrida.

Então questionaremos o que diferencia essa excitabilidade da emoção, e de forma objetiva podemos responder: o aparato motor e a *persistência* dessa sensação (emocional). A partir da compreensão de que a vida animal precisa conquistar seus modos de subsistência, foi-se necessário o desenvolvimento de determinadas capacidades que tornassem possível que os animais vencessem o espaço e a distância, ou melhor, conquistassem o espaço e vencessem a distância, daí a “motivação” para o desenvolvimento da locomoção. Mas essencialmente o animal é um ser sentimental, e Jonas considera que: “onde o animal contende suas forças motoras com as da presa que busca alcançar, evidencia não apenas capacidades motoras e sensoriais desenvolvidas mas também pronunciadas forças de sentimento” (JONAS, 2004, p. 125).

O desejo por sobreviver em si não diferencia a vida animal da vida vegetal, porque em verdade essa é, na filosofia de Jonas, uma constante ontológica para qualquer forma de vida. Mas a percepção configura uma complexificação da relação do animal com o mundo. Ao perceber a distância entre si e a presa, o animal envolve-se da necessidade do desenvolvimento dos sentidos, da mobilidade e dos sentimentos. Conforme Hans Jonas:

Não fosse a tensão da distância e a dilação por ela forçada, não existiria razão para o desejo nem para a emoção em si. O grande segredo da vida animal se encontra precisamente no espaço que ela consegue manter entre desejo imediato e satisfação mediata, isto é, na perda da imediatez, a que corresponde o ganho em espaço (JONAS, 2004, p. 126).

6 Na obra de Jonas, conceitos como “mais” ou “menos” complexos, graus “maiores” ou “menores” de determinadas capacidades, não se referem a uma valoração qualitativa, mas sim de uma categorização de momento em que aquele organismo se encontra na escala evolutiva. As capacidades encontradas representam apenas a linha evolutiva que sua linhagem acumulou - aspectos de diferenciação, mas não de valoração.

Portanto, as diferentes capacidades desenvolvidas pelos animais para encontrar e realizar sua troca metabólica com o ambiente, são formas de garantir sua sobrevivência, realizando seu próprio dever ser, enquanto uma responsabilidade inerente ao próprio ser individuado, no qual escolhe “ser” ao invés do seu constantemente e ameaçador antônimo “não ser”.

TRANSANIMALIDADE COMO TRANSGRESSÃO DOS FUNDAMENTOS DA NATUREZA

A contar das considerações anteriores, prosseguimos para o questionamento do que vem a diferenciar a liberdade humana da liberdade animal. Se as espécies diferenciam-se entre si pelos desdobramentos da sua linhagem evolutiva através dos modos encontrados para sobreviver, de que forma poderíamos reconhecer uma diferença que atribua o reconhecimento de algo distinto no ser humano? Seria realmente possível encaixar uma régua em que o ser humano esteja a lá do restante dos primatas, por exemplo? E para responder estes questionamentos, nós podemos nos apropriar de Sade para evidenciar uma linha do argumento de Jonas que vem propiciando debates conceituais sobre sua abordagem quanto ao papel que deve ser desempenhado pelo ser humano na natureza.

Embora Hans Jonas estruture seu pensamento a partir de uma proposta de evidenciar como o mundo vivo parte do mesmo começo, que é regido pelas mesmas regras e partilham semelhanças entre si; em algumas partes do seu pensamento nós podemos observar alguma conotação antropocêntrica, não necessariamente atribuindo ao ser humano uma qualidade superior, ou um lugar elevado em comparação ao restante da natureza, mas no sentido de reconhecer certas características como mais desenvolvidas, ou capacidades tidas como substancialmente distintas das dos outros animais. Nesse sentido Jonas utiliza inclusive o conceito *transanimal* (JONAS, 2004, p. 195), para se referir a um determinado grau de liberdade que a humanidade foi capaz de alcançar, que então a configura como uma situação única na natureza.

Antes de continuarmos, e esclarecermos em que sentido, e quais as motivações de Jonas para expressar esse conceito, devemos demonstrar um ponto tangente entre os autores, mais especificamente na noção de que, para Sade, vê-se uma importância ao retorno à naturalidade, recuperação do estado natural (BOCCA, F. V. 2023, p. 51), e não a busca por um sinal que simbolize a sua superação.

Mas assim como Sade, Jonas compreende que a natureza da liberdade humana também está relacionada à pura condição da necessidade. A técnica, ou ferramenta (JONAS, 2012, p. 30), mesmo em sua complexidade ainda está pautada à necessidade, a engenharia da criação envolvida na sua confecção são apenas meios para um fim maior que é a saciedade das necessidades básicas de sobrevivência.

E é justamente percebendo essa conexão “rudimentar” da técnica, como uma capacidade desenvolvida para sobrevivência que podemos reconhecer que outros animais também utilizam da técnica mecânica para sobreviver, afinal, mesmo uma lontra pode usar pedras para abrir um marisco. O que diferencia esta utilização técnica da técnica humana no pensamento de Jonas, é justamente a sua elaboração, esta liberdade de e para a criação é em si um sinal transanimal, mas permanece estritamente conectada ao espaço da necessidade animal, “mas servindo a ela de maneira transanimal” (JONAS, 2012, p. 31).

Sobre a elaboração da técnica, enquanto forma de atingir objetivos naturais, nós temos, por assim dizer, um conflito tangencial entre os autores, mas desta vez, em um ponto que poderíamos atribuir como crítico a Sade por parte do pensamento de Jonas, sobre o papel a ser desempenhado pela tecnologia.

Quando Sade discorre como condição fundamental um espaço inviolável e que forneça proteção ao libertino, na obra *Os 120 dias de Sodoma* (2018), se levarmos em conta os aspectos práticos de tal exigência, poderíamos ver Sade como aquele pretérito que Jonas busca enfrentar na sua obra *O princípio responsabilidade* (2006) e em *Técnica, medicina e ética* (2013); mais especificamente sobre como veio a ser atribuído à técnica um papel de melhoria ativa (JONAS, 2013, p. 134) na sociedade, que em um dado momento a finalidade da técnica deixou de ser a mera satisfação das necessidades para que se tornasse um instrumento de aperfeiçoamento, para que pudéssemos inclusive incrementar a própria satisfação, promovendo puramente o progresso pelo progresso (JONAS, 2013, p. 134), e a partir de Sade a questão poderia se apresentar como um progresso pelo requinte do prazer, que também se encaminharia à auto-destruição .

Considerando este sentido dos argumentos, podemos ver que suas teses se defrontam ao passo que embora Jonas fale muitas vezes de uma natureza humana transanimal (embora não trans-natural), ele estabelece que limites devem ser estendidos à técnica devido aos riscos que ela passa a oferecer conforme o poder tecnológico cresce. Enquanto que a partir de Sade poderíamos reconhecer uma determinada oportunidade, e portanto incentivo, para o desenvolvimento da tecnologia avançada, como forma de propiciar a obtenção do prazer, da satisfação, e principalmente: a possibilidade de dispor-se à i-restrição (BOCCA, F. V. 2023, p. 44).

A pesquisa original⁷, com a qual estamos aqui vinculando Sade, trata sobre a ameaça que o *melhorismo* (ou *transumanismo*) apresenta para a definição de homem que Jonas conceitualiza. Através do desenvolvimento da técnica moderna o ser humano adquiriu um poder jamais visto, capaz de subjugar determinadas

7 Dissertação escrita no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, intitulada “Editando o ser humano: a ideia de ser humano e os desafios éticos do transumanismo a partir de Hans Jonas”, defendida em 2023.

características que ele julga como falhas no projeto da natureza, portanto, como idealizado por parte dos transumanistas, cabe a nós corrigir esse modelo imaturo para vir a se tornar um ser mais completo, pós-humano. Em seu texto, *A history of a transhumanist thought* (2005), Nick Bostrom, um dos principais autores do transumanismo, reconhece que a aspiração do movimento transumanista tem forte influência da ficção científica clássica, com futuros utópicos e tecnologia avançada. Mas parece que o movimento não se dedicou às vicissitudes do gênero literário e gráfico da ficção científica, que nos anos 80 foi contestada por um gênero niilista e de proporções críticas aos futuros utópicos prometidos pela tecnologia e grandes corporações: o gênero cyberpunk⁸.

Isso se torna relevante se compreendermos que o gênero cyberpunk é uma aliteração da filosofia sadeana. Uma realidade que propõe maneiras e ambientes diversos para que os indivíduos possam realizar seus desejos, por mais exagerados que possam ser - contendo ainda em sua disposição, a possibilidade, ou muitas vezes a busca, pela auto-destruição, o que William Gibson retrata perfeitamente a partir do seu protagonista Case, que busca pelas ruelas de Night City a realização plena da sua apatia através de drogas mais potentes, sexo e violência: “Trata-se, enfim, de um novo homem, sempre disposto e prestes a extinguir-se” (BOCCA, F. V. 2023, p. 43).

O SIGNO ÍGNEO DA LITERATURA SADEANA

O que torna a comparação entre Hans Jonas e Sade algo tão potencial, e substancialmente frutífero, são suas divergências que partem de pontos comuns fundamentais, como a noção sadeana sobre a direção que a natureza possui, que “longe de assegurar a conservação, seja da espécie seja do indivíduo” (BOCCA, F. V. 2023, p. 71), parte na verdade para um sentido destrutivo - no sentido de um reconhecimento de que a destruição é apenas uma realização de uma força fundamental da própria natureza; enquanto que Jonas discutirá sobre um dever ser do homem no mundo (JONAS, 2006, p. 44), diretamente relacionado à uma obrigatoriedade de *permanecer*. Conforme o texto de apoio (BOCCA, F. V. 2023 p. 94): “O apático sadeano, dotado de alma ígnea, é um ser em estado de conexão plena com a mecânica destrutiva do universo e, mais do que isso, a serviço dela”. Trata-se de um reconhecimento da funcionalidade entrópica da natureza por parte de Sade, e de um reconhecimento da mesma entropia em sua filosofia de nossa parte.

Sade faz uma consideração antecipada sobre o que as leis da termodinâmica viriam a confirmar: de que forma a própria desorganização, ou destruição, da matéria

8 O termo foi cunhado por Bruce Bethke, apresentando uma perspectiva crítica de um mundo futurístico baseado em “high tech, low life” (Alta tecnologia, baixa qualidade de vida); mas o gênero ganhou notoriedade a partir de obras como *Neuromancer*, de William Gibson e *Blade Runner*, de Philip K. Dick.

pode significar a oportunidade de uma nova reorganização, uma transferência da propriedade da vida talvez. O autor francês ainda argumenta sobre como este destino à destruição viciada serve muito mais à natureza do que a autoconservação do virtuoso - ainda que as aspirações dos dois possam ter fontes na natureza, a destruição possibilitará maior “trânsito” de matéria na mudança de formas. Trata-se de revelar o “desligamento entre virtude e liberdade” (SANTOS, 2014, p. 152).

Enquanto que Hans Jonas representa uma perspectiva filosófica tradicional, a qual estabelece não só uma necessidade, mas de fato um *dever* permanecer da humanidade, Sade representa uma direção contra-intuitiva, marcada sobre um dever “corromper o arquivo civilizatório” onde o autor procurou “pela tinta da sua pena, transgredir as convenções de modo que se desorganizem as estruturas de poder sustentadas” (BARBOSA, 2020, p. 271). Se a *conservação* deve ser tratada como uma *responsabilidade* para com as gerações do futuro, para que possam também desfrutar do mundo como o encontramos, e esta é a proposta do *O princípio responsabilidade* (2006), que deverá inspirar um redirecionamento não só do agir coletivo, como do agir diante da técnica e também do próprio agir individual; Se assim for, Sade responderá, na figura de Saint-Ange: “Com que direitos os filhos do homem devem submeter-se a outros deveres? E quem funda tais deveres senão a avareza ou a ambição dos pais?” (SADE, 2003, p. 47).

Eis o signo de uma revolução levada à tradição. Ainda que Jonas esteja falando de uma recondução da ética, e tornado-se mesmo um crítico da ética tradicional sobre certas orientações estabelecidas até então, principalmente sob o que se refere à técnica, Sade içá uma bandeira que tenta queimar toda essa tradicionalidade, que insiste em assegurar uma vida virtuosa, organizada e carente. Sua declaração aos libertinos, exposta na abertura do texto *Filosofia da Alcova* (2003), representa esse nado à contracorrente que, enquanto no âmbito do sujeito individual, pode-se questionar este *dever agir responsável*:

Voluptuosos de todas as idades e de todos os sexos, a vós somente ofereço esta obra; nutri-vos de seus princípios, eles favorecem vossas paixões; e essas paixões, com que estúpidos e frios moralistas *tentam vos horrorizar*, são apenas meios que a natureza emprega para fazer o homem atingir as metas que traçou para ele. Não ouvi senão essas paixões deliciosas: sua voz é a única que pode vos conduzir à felicidade (SADE, 2003, p. 11) [Grifo nosso].

Embora estivessem separados por quase 200 anos, este grifo parece mesmo ter sido uma espécie de provocação direta ao conceito de *heurística do temor* (JONAS, 2006, p. 70), elaborado por Jonas para demonstrar como devemos abdicar de determinadas posturas no presente em vista de um futuro temeroso que deve ser evitado. Enquanto Jonas fala de uma conservação e de um dever, novamente, não só individual mas coletivo, Sade está falando de um “aprofundar-se” no egoísmo, na

luxúria que se apresenta ao sujeito - ou melhor, não só aprofundar-se, mas realmente assumir a si mesmo como sua própria extensão.

Quando Sade argumenta sobre a condição de acorrentados que os homens estão, como escravos da natureza, o que ele faz é uma declaração à valorização da liberdade, que primeiramente se mostra na revolução daquilo que se posta entre o próprio homem e a natureza, aqueles preconceitos que limitam as inclinações, que devem ser vencidos pelo libertino - as virtudes, por exemplo; e em um segundo momento à própria natureza, como limitadora das vocações que ela mesma inspira. Por isso a *imaginação torna-se* para ele a forma máxima de obter satisfação - “imaginação não deve contribuir apenas para sofisticar o prazer, mas para o conduzir ao ápice, lhe dar finalidade exhaustiva” (BOCCA, F. V. 2023, p. 31).

E sobre o caráter direcionado da imaginação, a uma forma de realização superior, a condução ao ápice, Hans Jonas à configura de maneira semelhante; reconhecendo que a imaginação não trata apenas de uma coincidência simples ocorrida partir do pensamento, mas que estabelece e complementa a capacidade humana de fantasia⁹ (JONAS, 2012, p. 31). Antes, a *imaginação* é a consequência da nossa capacidade de acessar o mundo e seus objetos sem tê-los presente - tornar um passado presente, conservando sua forma, mas sem precisar da sua materialidade. É este processo que remete e define a capacidade simbólica da humanidade, a partir do qual surgem as capacidades de representação e reprodução. Eis o princípio da autenticidade da criação humana: onde o acessar e recriar um objeto torna-se um desdobramento da habilidade, tornando possível elaborar uma coisa nova, representar em associação, eis a criatividade intencional¹⁰. Uma capacidade que não pode ser reproduzida por computador algum, e portanto, uma habilidade fundamentalmente humana, e *transanimal* por excelência.

A *imaginação* p'oderá ser dada também como um aspecto chave para os dois autores no que diz respeito à *elaboração* como diferencial humano na natureza, bem como um pilar para que possamos estabelecer e alcançar nossa autêntica razão de ser.

O *Homo faber*, segundo Hans Jonas, ainda não representaria um grau demasiadamente humano de autenticidade, por estar diretamente associado à *necessidade* como fundamento de todas as suas ações. Significa compreender que o *produzir ferramentas* não configura um estado transanimal, afinal, mesmo corvos e vários outros pássaros são capazes de compreender a funcionalidade do princípio de Arquimedes e utilizar pedras como ferramentas. Mas *elaborar* ferramentas é uma coisa distinta, pois representa uma escolha na confecção que em nada adiciona à utilidade. Que diferença pode fazer a um caçador que seu punhal seja de um lobo talhado na madeira? Representado ao invés de qualquer outro animal, ou ainda que se quer fosse necessária a escolha de um animal, desde que lhe seja útil?

9 Fantasiar, elaborar.

10 Hans Jonas, a partir da sua definição de *imagem* determina que a *intencionalidade* é também um sinal de *interioridade*: “A intenção exterior de quem produz continua a viver no produzido como intencionalidade interior - a intencionalidade da representação que se comunica a quem a contempla” (JONAS, 2004, p. 183).

Elaborar é como produzir um além do necessário, um *além* que define o reconhecimento de um *eu* - animal, fabricante, laborativo, representativo, simbólico e criativo: *humano*.

Eis o motivo da estranheza da obra de Sade, de como suas perturbadoras narrativas se tornam tão provocativamente nojentas quando assumimos a possibilidade de serem executadas, não como se partíssemos do senso de executores, mas porque a mera menção à essa ideia mostra como ela é laboriosa, desenhada com traços de dor, prazer e crueldade, tornando cada vez mais impossível sua realização, mas justificando o porquê a *imaginação* é o espaço ideal para a “consumação” das suas palavras. Philippe Sollers (2001) explicita essa abertura à impossibilidade da obra sadiana conforme faz referência ao poema “A verdade”¹¹, onde é apresentado um jovem nu sodomizando uma jovem também nua, que é agarrada pelos cabelos e tem seu coração apunhalado (SOLLERS, 2001, p. 23). O autor conclui:

Aqui é a radical impossibilidade de representar da obra de Sade, que vem inquietar ao máximo nosso fim de século em sua certeza de controlar economicamente todas as representações. Sade não é suscetível de solução no cinema em geral, não é *simulável*, e, por esta razão, ele irá assombrar com ainda mais razão a vontade de poder da dissimulação por simulação. O fogo imaginário sadiano é alimentado com palavras, e as mais obscenas (para Sade, *técnicas*) se tornam, à força de serem repetidas e “fugadas”, as mais naturais” (SOLLERS, 2001, p. 23) [Grifo do autor].

As constantes referências à imaginação, feitas por Sade no desenvolvimento do texto dos 120 dias de Sodoma, estabelecem esse conceito, essa dimensão, como uma pedra angular para todo o sistema libertino. Limitar a imaginação é torná-la ressentida, possibilitar que nos direcionemos às abominações (SADE, 2018, p. 156); esta dimensão da imaginação deve ser incendiada, a fim de conduzir à uma outra perspectiva que finda nos prazeres, sem que, no entanto, isso signifique imputar na realidade o que sucede na imaginação. Conforme Sade, nas palavras de Ducet:

Quanto a mim, confesso que, a esse respeito, minha imaginação sempre esteve além dos meus meios; sempre imaginei mil vezes mais do que fiz, e sempre me queixei da natureza que, ao me dar o desejo de ultrajá-la, sempre me retirava os meios para isso (SADE, 2018, p. 192)

Assim podemos compreender um valor intrínseco à imaginação que é a capacidade de elaboração, não por se dar na realidade concretamente e nem por termos como necessidade que seja feito desta forma, mas a mera possibilidade de tornarmos um processo banal em algo inventivo e inevitavelmente revolucionário - levando as capacidades às últimas consequências.

11 Título original: *La verité*. O texto ganhou uma edição publicada pela editora Antígona em 1989, com tradução de Luiza Neto Jorge e Manuel João Gomes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as aproximações, distanciamentos e mesmo as tangentes, podemos estabelecer como necessária a interpretação de que, ressaltados os devidos cuidados, o *libertino* e o *responsável*, como personagens metafóricos dos devidos conceitos apresentados, carregam em si intuições estabelecidas pelo seu contraponto.

Ainda que direcionado à autodestruição, e portanto distinta da alcunha “conservacionista” do responsável, o libertino compreende a significação tomada por uma conceitualização da liberdade que costura a ontologia. Desta forma, sua postura irrepreensível pode ser interpretada como uma reivindicação desta liberdade, fazendo pleno uso dos desdobramentos e conquistas do organismo. Considerando ainda que o prazer é tido como *recompensa* desse extenso uso da liberdade, significa que encontramos aqui um outro símbolo *transanimal*. Assim como a representação e a imaginação, a busca por prazer pode ser compreendida como uma ação “despretensiosa”, não tida como *necessária* para sobrevivência, portanto *in-útil* (JONAS, 2012, p. 31).

Por outro lado, o responsável, tornado protetor do amanhã, na forma das gerações futuras, representa a possibilidade para um contínuo aproveitamento dos prazeres queridos ao libertino - em menor intensidade, mas ainda sim presentes.

Hans Jonas e Marquês de Sade transitam em diferentes âmbitos da filosofia e de posturas filosóficas realmente contrapostas, mas seus conceitos podem ser extrapolados, com o devido cuidado e respeito aos trabalhos originais, para performar novas perspectivas, ou mesmo ressaltar algumas importantes noções apresentadas anteriormente.

REFERÊNCIAS

BOCCA, F. V. **Filosofia Entrópica**: um caso de terrorismo moral. Curitiba: Editora CRV, 2023.

JONAS, H. **O princípio Responsabilidade**: ensaios de uma ética para a civilização tecnológica. Tradução de Marijane Lisboa e de Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto/ Editora da PUC-Rio, 2006.

JONAS, H. **Técnica, medicina e ética**: sobre a prática do princípio responsabilidade. Tradução do Grupo da ANPOF. São Paulo: Editora Paulus, 2013.

JONAS, H. **Pensar sobre Dyos y otros ensaios**. Tradução de Angela Ackermann. Barcelona: Editora Herder, 2012.

SADE, M. **Filosofia na alcova**: Os preceptores imorais. Tradução de Augusto Contador Borges. São Paulo: Editora Iluminuras, 2003.

SADE, M. **Os 120 dias de Sodoma**: ou a escola da Libertinagem. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Editora Penguin, 2018.

SOLLERS, P. **Sade contra o ser supremo**. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação da Liberdade, 2001.

BARBOSA, A. L. F. Espelhos do mal: arquivo e corrupção em Sade. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 98, p. 263–278, jan. 2020.

CECCON, S. S.; DE FERRANTE, F. G. A relação entre a perversão de Marquês de Aade e a sublimação: uma possível interpretação psicanalítica. **Cadernos da Escola de Saúde**, v. 19, n. 1, p. 23-39, 10 jul. 2020.

FERREIRA DAMIÃO, N. A Masmorra de Sade: Um Ensaio sobre a Perversão. Psicanálise; **Barroco em Revista**, [S. l.], v. 6, n. 2, 2019. Disponível em: <https://seer.unirio.br/psicanalise-barroco/article/view/8840>. Acesso em: 19 jun. 2024.

OLIVEIRA, J. MALTA, P. Hans Jonas e a filosofia da vida: ontologia, biologia e fenomenologia. **Veritas**, Porto Alegre, v. 66, n° 1, p. 1-11, 2021.

SANTOS, P. A ideia de progresso no pensamento sadeano: Apontamentos Sobre a Filosofia na Alcova. **Trans/Form/Ação**, [S. l.], v. 37, n. 02, 2014.

SOUZA, L. F. A Responsabilidade como fruto do poder tecnológico: Uma introdução ao pensamento de Hans Jonas. **Estudos Filosóficos (versão eletrônica)**, n°. 04, p. 44-61, 2010.